ACTA Nº 25
No dia vinte e dois de Outubro de dois mil e catorze, pelas catorze horas, no décim
quinto piso do prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, reuniu
Conselho de Administração do Novo Banco, S.A., com a presença dos Senhores D
Eduardo José Stock da Cunha, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. Vitor Manue
Lopes Fernandes e Dr. José João Guilherme.
A convite do Conselho de Administração estiveram presentes os membros do Conselh
Fiscal, Senhores Dr. José Manuel de Oliveira Vitorino, Presidente, Dr. José António Noiv
Alves da Fonseca e Dr. José Francisco Claro, para além do Chefe de Gabinete d
Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares d
Bettencourt.
O Conselho de Administração reuniu a fim de apreciar e deliberar sobre os assunto seguintes:
01.01.00 Conversão de parte da divida do BES Angola em capital do Novo Banco
01.02.00 Presença recente do Novo Banco na Comunicação Social
01.03.00 Sucursal da Venezuela - Ratificação do modelo de pagamento da facturação er
moeda estrangeira e regularização da divida actual
01.04.00 Proposta preliminar de instituição de Comités de acompanhamento d
actividade
01.04.01 Anexo: Proposta preliminar de calendário de reuniões
01.05.00 Integração do Gab. Corporativo no Secretariado Geral do Conselho d
Administração
01.05.01 Anexo: Proposta de norma da estrutura SGCA
01.06.00 Missão de acompanhamento pós programa Troika - Pedido de autorização par
partilha de informação
01.07.00 Proposta de admissão do
01.08.00 Aprovação da Acta da reunião do Conselho de Administração em 08.10.2014
02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise
02.02.00 Contas Individuais (provisórias) do Novo Banco - Setembro 2014
VE. VE. VO GOTTOS TRUTTOGOS (PROVISORIOS) DO 11010 DOTTOGO - GETTINIO 2014
02.03.00 Orçamento 2015 – base metodológica e calendário
02.03.00 Orçamento 2015 – base metodológica e calendário 02.04.00 Cartas de conforto a clientes venezuelanos que passam para o BES 03.01.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco
02.03.00 Orçamento 2015 – base metodológica e calendário 02.04.00 Cartas de conforto a clientes venezuelanos que passam para o BES

04.01.00 Nova solução comercial: Gestão Discricionária de Carteiras 04.02.00 Proposta de oferta comercial de suporte à campanha 5 estrelas As propostas e documentos relativos aos assuntos acima referidos fazem parte integrante e inseparável da presente acta, ficando arquivados em dossier próprio, dando-se aqui por reproduzido o seu conteúdo. 01.01.00 Conversão de parte da divida do BES Angola em capital do Novo Banco O Dr. Eduardo Stock da Cunha iniciou a reunião informando os presentes de que, no final da semana anterior, se tinha deslocado a Angola, onde tinha sido notificado do programa de saneamento do Banco Espírito Santo de Angola (BESA) aprovado pelo Banco Nacional de Angola (BNA) no passado dia 20. A titulo de enquadramento, foi recordada a intervenção do BNA no BESA, em 4 de Agosto p.p., envolvendo v.g. a nomeação de administradores provisórios e a imposição de restrições à actividade comercial do BESA, decorrente da constatação da insuficiência dos capitais próprios e da impossibilidade de reforço dos mesmos por parte dos seus accionistas. O referido programa traduz-se, numa 1.ª instância, no reforço das provisões para crédito, para imóveis e para outros activos em 488.70 milhões Kz, à data de 4 de Agosto p.p., levando os fundos próprios do BESA para 383,886 milhões Kz negativos. Em decorrência, o BNA determinou a realização de um aumento do capital do BESA, em parte por conversão do empréstimo interbancário sénior concedido pelo BES antes da cisão (e detido no presente pelo Novo Banco) e em parte por subscrições em numerário. Este programa traduz-se, no que ao Novo Banco respeita, pela utilização do empréstimo interbancário sénior concedido ao BESA, no montante de 450.959 milhões Kz, nos seguintes termos: a) 360.768 milhões Kz para cobertura de prejuizos do BESA mediante a sua conversão em capital social e posterior redução a zero por absorção de prejuízos; b) 7.000 milhões Kz a converter em capital social do BESA, representando uma participação de 9.9%, subscrição que fica dependente das autorizações das autoridades competentes: c) 41.596 milhões Kz a converter num empréstimo em USD, a taxas de mercado. reembolsavel a 18 meses, com garantia prestada pelo BESA sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de divida pública; d) 41.595 milhões Kz a converter num empréstimo subordinado em USD, a taxas de mercado, reembolsável a 10 anos, com possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso; este montante poderá ser acrescido de 7.000

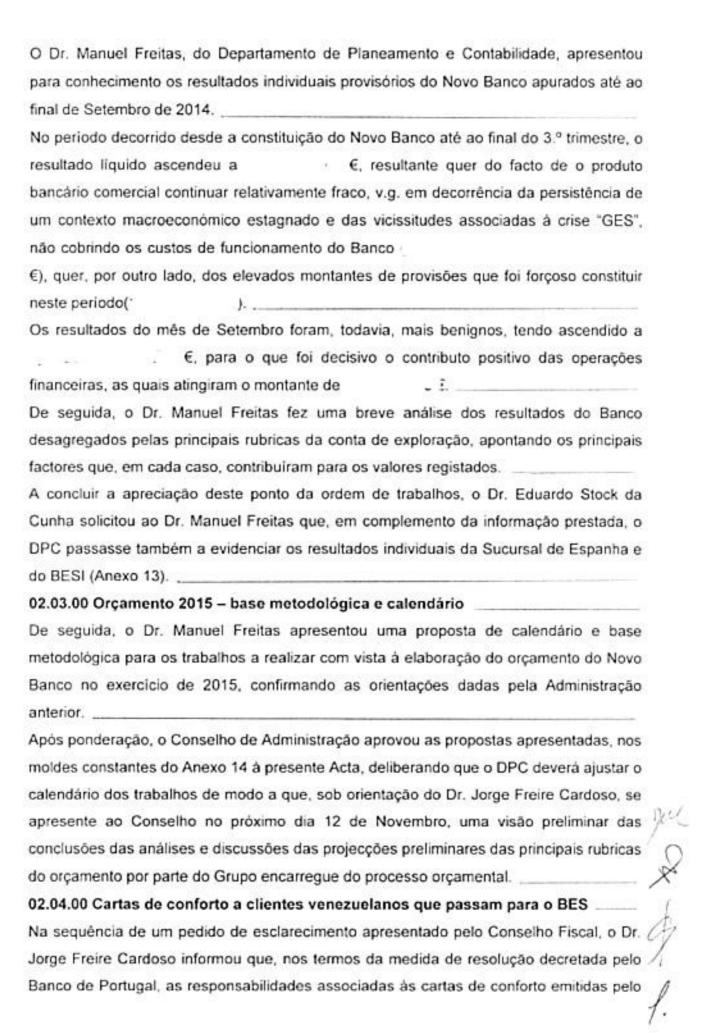
中风 安里

milhões Kz em caso de não conversão em capital do referido na alinea b) supra.
O Dr. Eduardo Stock da Cunha sublinhou ainda i) que o empréstimo ao BESA se
encontrava totalmente provisionado nas demonstrações financeiras do Novo Banco e ii)
que o plano de saneamento do BESA aprovado pelo BNA iria ser objecto de formalização
em Assembleia Geral Extraordinária do BESA a realizar no decurso da semana seguinte,
na qual o Novo Banco se fará representar pelos seus Advogados (Anexos 1 e 2).
01.02.00 Presença recente do Novo Banco na Comunicação Social
Em seguida, o Dr. Paulo Tomé, do Gabinete de Comunicação, apresentou uma resenha
da presença do Novo Banco na comunicação social ao longo do último mês.
De um modo geral, as referências ao Novo Banco neste período tiveram um impacto
mediático positivo, sendo destacadas a normalização dos processos de crédito com
empresas e o reenfoque no cliente, o desenvolvimento de acções de contacto directo
com a rede comercial do Banco, o acordo alcançado com o Banco de Portugal e a CMVM
sobre as Séries Comerciais e as Operações sobre Títulos, a realização de reuniões com
os sindicatos, o lançamento de campanhas para as empresas exportadoras e, por fim, a
decisão do BNA relativamente ao tratamento do crédito sobre o BESA.
No período decorrido desde 15 de Setembro p.p., a presença do Novo Banco nos "media"
foi muito expressiva (total de 4.858 noticias), sendo tema recorrente nas primeiras
páginas de jornais, noticiários de televisão e rádio.
De entre os aspectos que, por outro lado, ainda suscitam desconfiança e incerteza aos
media foram destacados os seguintes:
i) A falta de publicação do balanço inicial do Novo Banco e de informação sobre possíveis
alienações de activos;
ii) A falta de solução relativamente ao papel comercial emitido pelo GES e detido por
clientes de Retalho;
iii) As dificuldades na concretização da venda de imóveis, devido aos entraves ainda
existentes à formalização da transmissão da sua propriedade do BES para o Novo
Banco; iv) A expectativa quanto aos resultados da Auditoria Forense promovida pelo Banco de
Portugal; e
v) A associação jornalistica que continua a ser feita entre o GES e o BES (e o Novo
Banco), v.g. agora retomada no contexto do inquérito parlamentar ao BES.
Após ponderação e face à importância de, na medida do possível, se responder
adequadamente aos aspectos antes referidos, o Conselho solicitou ao Dr. Paulo Tomé
que, no prazo de 15 dias, apresente um plano de acção para lidar com os mesmos
que, no prozo de 15 dias, apresente um piano de acção para nuar com os mesmos

(Anexo 3).
01.03.00 Sucursal da Venezuela - Ratificação do modelo de pagamento da
facturação em moeda estrangeira e regularização da divida actual
A Dr.ª Paula Ferreira Borges, do Departamento de Desenvolvimento Internacional
apresentou uma proposta de ratificação do modelo de pagamento da facturação dos
fornecedores de serviços informáticos da Sucursal da Venezuela, bem como de
regularização da divida actual daquela Sucursal junto da Sede.
A titulo de enquadramento, foi referido que, por força das restrições cambiais em vigor na
Venezuela, a Sucursal não tem possibilidade de assegurar os seus pagamentos em
moeda distinta do Bolivar, o que levou a que, desde a sua abertura, os pagamentos por s
devidos a terceiros em moeda estrangeira fossem assegurados directamente pela Sede
contabilizando-se esse valor em Bolivares na rubrica "Adiantamentos a receber da
Sucursal da Venezuela*. Em contrapartida, a Sucursal registava esses montantes como
"Adiantamentos a pagar ao BES (Novo Banco)" para sua regularização posterior po
crédito na conta do BES/Novo Banco, em Bolivares, junto do "Banco del Tesoro".
A Dr.ª Paula Ferreira Borges referiu que as facturas em moeda estrangeira em questão
resultavam sobretudo dos serviços prestados pelos fornecedores e
(detentora da licença do .), existindo no presente facturas vencidas no montante
total de (correspondendo) : No
final de Setembro p.p., o montante acumulado na rubrica "Adiantamentos a receber da
Sucursal da Venezuela" ascendia ε
Concluindo, a Dr.ª Paula Ferreira Borges apresentou as seguintes propostas:
a) O Novo Banco (Sede) liquidaria facturas vencidas acima
referidas, no montante de
b) Manter-se-ia até ao final de 2014 o actual modelo de pagamento das facturas en
moeda estrangeira aos referidos fornecedores (valor estimado de
c) A Sucursal regularizaria de imediato o montante actualmente contabilizado na rubrica
de Adiantamentos a pagar ao Novo Banco, creditando a conta do Novo Banco junto do
Banco del Tesoro pelo valor acumulado da divida à Sede
Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou i) aprovar a liquidação pela
Sede dos montantes a pagar à pelos serviços prestados à Sucursal da
Venezuela, no valor global (ii) manter até ao final de 2014 o modelo
actual de pagamento a estes fornecedores e iii) que a partir do inicio de 2015 e tendo en
conta as referidas restrições de capitais naquele país, a Sucursal da Venezuela
contratará directamente os serviços informáticos em questão (desde que em linha com o

respectivo orçamento, a aprovar superiormente pelo Banco). Adicionalmente, a Sucur	sa
deverá diligenciar no sentido do pagamento à Sede, em moeda forte, do monta	nte
acumulado em dívida (Anexo 4).	
01.04.00 Proposta preliminar de instituição de Comités de acompanhamento	
actividade	
01.04.01 Anexo: Proposta preliminar de calendário de reuniões	
Tendo em conta as ponderações já havidas entre os Administradores do Banco, o	Dr.
Artur Gouveia, Secretário-Geral do Conselho de Administração, apresentou uma propo	sta
preliminar de instituição de um modelo de acompanhamento da actividade por meio	de
um conjunto de Comités, submetendo à consideração uma sugestão para as respectivo	as
competências, composição e forma de funcionamento, bem como de calendário	de
reuniões desses diferentes Comités até ao final de 2014.	
Após apreciação, o Conselho concordou com a sugestão de que o modelo de Comités	s a
instituir deverá ser ponderado em maior detalhe, para subsequente reapreciação (Anex	05
5 e 6).	
01.05.00 Integração do Gab. Corporativo no Secretariado Geral do Conselho	de
Administração	
01.05.01 Anexo: Proposta de norma da estrutura SGCA	
O Dr. Artur Gouveia apresentou em seguida uma proposta de integração do Gabine	ete
Corporativo no Secretariado-Geral do Conselho de Administração (SGCA).	
Foi referido que esta proposta, previamente validada pelo Departamento de Organizaç	āc
e Qualidade, previa a fusão do SGCA com o Gabinete Corporativo numa única estrute	ıra
que assegurará as atribuições das duas unidades, v.g., o apoio às actividades	do
Conselho de Administração e restantes órgãos sociais do Novo Banco, a função	de
Secretário da Sociedade, a elaboração de actas das reuniões do Conselho e	da
Assembleia Geral, a manutenção dos registos dos órgãos sociais das participadas, ale	èm
de outras atribuições detalhadas no Anexo 7 à presente Acta.	_
Em função do proposto, o SGCA coordenará igualmente as actividades da área cultu-	ra
do Banco, que serão directamente geridas por um responsável dedicado, em função d	as
orientações superiores a definir pelo Conselho de Administração.	-
O Dr. Artur Gouveia propôs que i) o SGCA seja dotado de um quadro de colaborador	es
inicial idêntico ao actual, procedendo-se, na sequência da junção física dos espaços e	da
estabilização da carga de trabalho existente, a uma reavaliação das necessidades, ii) q	ue
a direcção da nova estrutura ficasse a seu cargo e iii) que o SGCA reportasse	ao
Presidente do Conselho de Administração, devendo, porém, a articulação das actividad	es

correntes ser feita com o Chefe de Gabinete deste.
Após ponderação, o Conselho de Administração aprovou a proposta de integração de
Gabinete Corporativo no SGCA nos moldes apresentados (Anexos 7 e 8).
01.06.00 Missão de acompanhamento pós programa Troika - Pedido de autorização
para partilha de informação
Em seguida, o Dr. Eduardo Stock da Cunha deu conhecimento de uma carta do Banco de
Portugal (BdP) com data de 20 de Outubro p.p. e a referência 3682/14/DSPDR, em que
se informa que a primeira missão de acompanhamento pós-Programa Troika terá início a
partir do próximo dia 28 de Outubro, implicando o acesso por parte do Fundo Monetário
Internacional, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu a um conjunto de
informação coberta pelo dever de segredo, pelo que o BdP solicitava autorização para
partilhar com aquelas instituições a informação relativa ao Novo Banco e entidade
dentro do respectivo perimetro de supervisão.
Após ponderação, o Conselho de Administração deliberou dar a autorização solicitad
pelo BdP (Anexo 9).
01.07.00 Proposta de admissão do
Seguidamente, o Dr. Eduardo Stock da Cunha deu a palavra ao Dr. Jorge Freire Cardos
para apresentar a proposta de admissão do para Assessor de
Conselho de Administração, nas condições constantes do Anexo 10 à presente Acta.
Após ponderação da proposta e tendo em conta o perfil e a experiência do
oi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.
01.08.00 Aprovação da Acta da reunião do Conselho de Administração en
08.10.2014
Após apreciação, o Conselho de Administração deliberou aprovar a acta da reunião
realizada no passado dia 8 de Outubro de 2014 (Anexo 11).
02.01.00 Evolução dos principais indicadores de liquidez e de crise
O Dr. Jorge Freire Cardoso comentou um documento de ponto de situação actualizado
sobre a evolução recente dos principais indicadores de tesouraria do Banco, elaborado
pelo Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. Entre outros aspectos, foran
destacados os recursos de clientes particulares e "corporate" nas principais geografias
as tomadas junto do BCE e da facilidade de líquidez de emergência do Banco de
Portugal, os correspondentes volumes de activos elegíveis para redesconto, os "gaps" de
tesouraria nas várias unidades do Grupo e a qualidade do crédito do Novo Banco d
ponto de vista dos seus CDS's (Anexo 12).
02.02.00 Contas Individuais (provisórias) do Novo Banco - Setembro 2014



BES a favor de clientes venezuelanos titulares de papel comercial emitido pelo GES
permaneciam na esfera do BES, não tendo transitado para o Novo Banco.
03.01.00 Decisões relativas ao projecto de transição para Novo Banco
O Eng.º Paulo Jesus, do Departamento de Organização e Qualidade, apresentou um
novo ponto de situação relativo ao projecto de transição para o Novo Banco, destacando
os seguintes aspectos críticos e/ou que careciam de orientação por parte do Conselho:
1) Designação das pessoas para preencher algumas vagas em órgãos sociais de
sociedades participadas, tendo sido referido já terem sido entregues aos Administradores
os respectivos "dossiers", aguardando-se as suas indicações;
2) Em relação à adopção da imagem e marca "Novo Banco" nos novos cartões de crédito
e débito a emitir, foi dada nota de que o processo tinha sido desencadeado e que, apesar
de todos os esforços (incluindo uma redução do prazo standard de produção de 8 para 6
semanas), não era possível começar a distribuir os cartões de crédito e débito com a
nova imagem antes de 22 de Dezembro p.f.;
3) Relativamente ao registo da transmissão massiva da propriedade, foi referido que
havia um conjunto de operações de desinvestimento, de leasing, assim como a emissão
de títulos de distrate que se encontravam suspensos e que estavam a causar
constrangimentos relevantes, aguardando-se que o BES confirmasse as listagens dos
bens transferidos para o Novo Banco, o que, segundo informação do Presidente do
Conselho de Administração do BES, deveria ocorrer no decurso desta semana;
4) No respeitante aos termos de cancelamento de hipotecas, foi assinalado que,
relativamente à situação específica do cancelamento das hipotecas que garantem
créditos liquidados antes de 3 de Agosto e entre 3 de Agosto e 2 de Outubro ().
não tinha sido requerida a transmissão da propriedade junto do Sistema Integrado de
Registo em virtude de os créditos terem sido liquidados, implicando que a emissão dos
títulos de cancelamento tivesse de ser feita pelo BES, o que, segundo informação do
DAJ, deveria ficar resolvido no decurso do presente dia;
5) Em relação ao indeferimento parcial pelo Ministério das Finanças do requerimento de
isenção de IMT sobre os imóveis destinados a habitação, foi dada nota de que aquele
Ministério tinha deferido os requerimentos relativos à isenção de emolumentos sobre
transmissões de imóveis e que, em relação ao indeferimento do requerimento relativo ao
pedido de isenção de IMT sobre os imóveis destinados a habitação, o DPC irá apresentar
uma acção administrativa especial visando a restituição do montante pago em sede de
IMT ′ . €) e de Imposto de Selo , s €);

6) Por fim e em relação à formalização do contrato de prestação de serviços entre o Novo

a prestar serviços no BES, esperando-se que esta pudesse ser ultrapassada em breve Face à exposição feita, o Dr. Eduardo Stock da Cunha salientou a urgência de um acordo com o BES relativo quer à emissão dos termos de cancelamento de hipotecas, quer ao contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vítor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação de Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com : A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Banco e o BES, foi referido que existia uma divergência entre os advogados do Novo
a prestar serviços no BES, esperando-se que esta pudesse ser ultrapassada em breve Face à exposição feita, o Dr. Eduardo Stock da Cunha salientou a urgência de um acordo com o BES relativo quer à emissão dos termos de cancelamento de hipotecas, quer ao contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vítor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação de Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com : A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Banco e os do BES quanto à cedência dos quadros do Novo Banco que se encontravam
Face à exposição feita, o Dr. Eduardo Stock da Cunha salientou a urgência de um acordo com o BES relativo quer à emissão dos termos de cancelamento de hipotecas, quer ao contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vítor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação de Serviços de telecomunicações com : A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados môveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	
contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Face à exposição feita, o Dr. Eduardo Stock da Cunha salientou a urgência de um acordo
contrato de prestação de serviços, referindo em relação a este último a preferência por se fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	com o BES relativo quer à emissão dos termos de cancelamento de hipotecas, quer ao
fechar o contrato com os pontos já acordados, deixando para mais tarde a celebração de um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus Que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). O3.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	
um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus . Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	
cedência de quadros). O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vítor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação de Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar , para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	um acordo adicional relativo aos eventuais pontos remanescentes (v.g. a referida
O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com: O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução E (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às carticipadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	cedência de quadros).
reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo Jesus. Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	O Conselho decidiu ainda que a questão das pessoas a designar para preencher
Desus. Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.º Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	algumas vagas em órgãos sociais de sociedades participadas seria analisada numa
Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução VA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	reunião específica a realizar para o efeito entre os Administradores e o Eng.º Paulo
uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Jesus.
ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Complementarmente, o Dr. Vitor Fernandes solicitou ao Eng.º Paulo Jesus que marcasse
procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15). 03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com : O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondía a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	uma reunião entre os advogados e representantes do BES e do Novo Banco tendo como
O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err —, o que correspondía a uma redução El (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar — para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da — a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	ponto de agenda a cedência de quadros, onde ele próprio estaria presente de modo a se
O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	procurar ultrapassar as divergências ainda existentes (Anexo 15).
de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do contrato de prestação de serviços de telecomunicações com A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	03.02.00 Renegociação de Telecomunicações com :
A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos em , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	O Eng.º Manuel Domingues, da ES Informática, e a Dr.ª Isabel Santos, do Departamento
A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	de Negociação e Controlo de Custos, apresentaram uma proposta de renegociação do
do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a risando a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	contrato de prestação de serviços de telecomunicações com
a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	A título de enquadramento, foi referido que que, na sequência das indicações recebidas
Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos preços pagos err , o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	do Conselho de Administração, se tinham realizado diversos contactos com a visando
preços pagos err —, o que correspondia a uma redução € (com IVA) face ao custo actual. Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar — para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da — a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	a renegociação dos contratos de telecomunicações com as empresas do Grupo Novo
Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Banco, tendo sido possível obter um acordo com a que se traduzia numa redução dos
Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	preços pagos err —, o que correspondia a uma redução — € (com
para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	IVA) face ao custo actual.
até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	Nestes termos, foi proposto: i) aceitar a redução do valor acordado com a mandatar
extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	 para procederem à formalização do referido acordo, a vigorar
participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas adesões.	até ao final de 2016; e ii) que fique salvaguardado junto da a possibilidade de
adesões.	extensão do acordo, nas componentes aplicáveis (i.e., voz fixa, voz e dados móveis) às
	participadas do Grupo Novo Banco, ficando o DNCC mandatado para dinamizar essas
Location and the street and the street of th	adesões.
Apos ponderação, a proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo 16).	Após ponderação, a proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo 16).

2.0	desinvestimento
1	O Dr. Vitor Fernandes apresentou uma proposta do Departamento de Gestão Imobiliária
	visando o ajustamento da delegação de poderes para alienação e arrendamento de
j	imóveis de desinvestimento aprovada na reunião do Conselho de Administração do
ì	passado dia 1 de Outubro p.p.
	O Dr. Vitor Fernandes esclareceu que, na sequência da reorganização da área imobiliária
	e tendo em conta ainda a atribuição da responsabilidade pela sua gestão ao Dr. Joaquim
9	Goes, reportando ao Administrador de pelouro, lhe parecia que se deveria criar, no
33	âmbito da referida delegação de poderes, dois novos escalões que enquadrassem os
	poderes especificamente delegados nos níveis de Administrador e de Assessor do
Š	Conselho de Administração. Nesses termos, propôs que os niveis de Administrador e de
	Assessor possam, com as restrições constantes do Anexo 17 à presente Acta em termos
	de menos valia contabilistica máxima e, no caso do Assessor, de desconto face ao valo
ŝ	de mercado, possam autorizar a alienação de Imóveis de Desinvestimento de valor
3	menor ou igual a, respectivamente, E., Adicionalmente, fo
	proposto que c possa aprovar o arrendamento
Š	de imóveis cuja "yield" bruta (calculada com base no valor de mercado do imóvel) seja
	maior ou igual a 2,5%.
8	Após uma breve troca de impressões, a proposta foi aprovada por unanimidade dos
	Administradores presentes nos termos constantes do referido Anexo 17.
	04.01.00 Nova solução comercial: Gestão Discricionária de Carteiras
	O Dr. João Mello Franco, Director-Geral do Novo Banco, e a Dr.ª Cláudia Faria, do
	Departamento de Gestão da Poupança, apresentaram uma proposta de solução
	comercial para clientes com recursos aplicados em gestão discricionária de carteiras
	(GDC).
	A titulo de enquadramento, foi referido que existiam no presente . ontratos de GDC
	no montante global de nilhões €, sendo que desses contratos, no montante de
	milhões €, apresentavam uma situação inferior à respectiva rentabilidade objectivo
-	em virtude da desvalorização de obrigações de cupão zero de longo prazo que integran
	o respectivo portefólio de investimento.
	O Dr. João Mello Franco referiu em seguida que a solução ora proposta era idêntica a
	que tinha sido adoptada para as Séries Comerciais e Operações sobre Títulos, a qua
	tinha já merecido o acordo do Banco de Portugal (BdP) e da Comissão do Mercado de
	Valores Mobiliários (CMVM), propondo-se, em suma, que aos clientes detentores de

 A constituição de um depósito a prazo de 3 anos pelo valor de investimento na GDC na
respectiva data fim, com uma remuneração de 2% (no 1.º e 2.º anos) e de 4,25% (no 3.º
ano) e distribuição anual de juros;
ii) A constituição de um depósito a prazo de 10 anos, pelo valor de 75% do diferencial
entre o "montante expectável" pelo cliente e o valor do investimento na respectiva data
fim/data da abordagem ao cliente com uma remuneração de 4%, capitalizável
anualmente; neste caso, o montante do depósito a prazo fica sujeito a um "cap" pela
diferença entre o valor investido e o valor do investimento na data fim, não podendo o
valor minimo do depósito a prazo ser inferior a 500 €.
O Dr. João Mello Franco esclareceu ainda que i) em ambos os casos, o cliente poderá
desmobilizar o depósito ao final de um ano, sendo-lhe creditados os juros do período,
aplicando-se uma penalização de 1% na hipótese do depósito a prazo a 10 anos, e ii) o
custo da proposta está coberto pelo valor das provisões disponíveis para o efeito.
Foi igualmente sublinhado que estes depósitos apenas estarão disponíveis para os
clientes detentores de GDC, com o limite máximo dos montantes investidos neste
produto.
Após ponderação e tendo em conta a importância do ponto de vista comercial e
reputacional de poder oferecer aos clientes em questão uma solução para os valores
investidos em GDC, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta
apresentada, a qual deverá ser de imediato submetida ao BdP e à CMVM, para
implementação imediata após obtida a autorização destas duas entidades.
O Conselho de Administração solicitou ainda ao Dr. João Mello Franco que passasse a
apresentar um ponto de situação semanal sobre a adesão dos clientes ás soluções
comerciais aprovadas (Anexo 18).
04.02.00 Proposta de oferta comercial de suporte à campanha 5 estrelas
O Dr. João Mello Franco, Director-Geral do Novo Banco, e o Dr. Luís de Carvalho, do
Departamento de Marketing de Empresas e Institucionais, fizeram em seguida uma
resenha sobre a acção comercial "5 Estrelas" recentemente lançada com o objectivo de
alcançar um crescimento dos recursos de clientes de ıté ao final do ano
em curso, suportada num conjunto de criados especificamente para o efeito.
Complementarmente, o Dr. Luis de Carvalho referiu que este desafio deveria ser
acompanhado de uma proposta de fidelização da tesouraria das empresas, o que, na sua
perspectiva, poderia ser feito através da criação de i)

My Carrows